**RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL Nº 001/2023**

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA**

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), no uso das atribuições legais e regimentais e em observância à Lei n° 9.784/99 RESOLVE:

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** no Edital Nº 001/2023, publicado no site da FADEX em 24/04/2023, no anexo I, abaixo discriminada

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| ETAPAS | DATA | EVENTO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| Edital | 24 de março de 2023 | Lançamento do Edital | Site da FADEX (www.fadex.org.br ) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| Inscrições | 24/03 à 12/04/2023 | Inscrições | Via internet |
| | 13/04/2023 | Divulgação da homologação das inscrições. | Site da FADEX (www.fadex.org.br ) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| | 14/04/2023 | Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição | Secretaria do Hospital Veterinário Universitário, CCA/UFPI - Teresina – PI. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 17/04/2023 | Divulgação do Resultado de recurso contra indeferimento de inscrição. | Site da FADEX (www.fadex.org.br ) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| Primeira Etapa: | 18/04/2023 | Divulgação do resultado da avaliação curricular | Site da FADEX (www.fadex.org.br ) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| | 19/04/2023 | Interposição de recurso contra o resultado da avaliação curricular | Secretaria do Hospital Veterinário Universitário, CCA/UFPI - Teresina – PI. |
| | 20/04/2023 | Divulgação do resultado dos recursos referente avaliação curricular | Site da FADEX (www.fadex.org.br ) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| Segunda Etapa: | 24/04/2023 | Divulgação de Calendário das Entrevistas | Site da FADEX (www.fadex.org.br ) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| | 25/04/2023 a 27/04/2023 | Período de Entrevista | Site da FADEX (www.fadex.org.br ) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| | 28/04/2023 | Resultado da Entrevista | Site da FADEX (www.fadex.org.br ) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| | 02/05/2023 | Divulgação do resultado Final | Site da FADEX (www.fadex.org.br ) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| 03/05/2023 a 05/05/2023 | | Matrícula dos candidatos | Secretaria do Hospital Veterinário Universitário, CCA/UFPI - Teresina – PI. |
| 08/05/2023 | | Início das atividades do programa de aprimoramento | Projeto Institucional e de Extensão "Jornada Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão em Atendimentos Práticos em Medicina Veterinária" – HVU/UFPI |

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** no Edital Nº 001/2023, publicado no site da FADEX em 24/04/2023, no item 13, abaixo discriminada

**13 - DA MATRÍCULA**

13.1 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados, dentro do limite das vagas oferecidas em cada área de aprimoramento profissional, será realizada entre os **dias 03 e 05 de maio de 2023**, de acordo com a necessidade do Projeto, no horário das **08h30min às 12h00min** e das **14h00min às 17h30min**, na secretaria do Hospital Veterinário Universitário – HVU/UFPI, no seguinte endereço: Campus Ministro Petrônio Portella, Centro de Ciências Agrárias, Teresina – PI, CEP: 64049-550.

13.2 - Para matricular-se no programa de aprimoramento profissional, o candidato deverá entregar, no ato, pessoalmente ou por procurador, os seguintes documentos:

a) cópia do diploma expedido pela instituição formadora;

b) cópia do histórico escolar de graduação em medicina veterinária;

c) cópia da carteira de registro profissional provisória ou definitiva no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);

d) cópia do CPF e comprovante de regularização (www.receita.fazenda.gov.br);

e) cópia da Cédula de Identidade;

f) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;

g) comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade);

h) uma foto 3x4 recente;

i) cópia do visto de permanência no país, em se tratando de candidato estrangeiro (exceto candidatos amparados por acordos, convênios ou tratados).

j) Comprovante de vacinação contra tétano, hepatite B, raiva e covid-19 (anexar cópia).

l) Comprovante de seguro de vida e contra acidentes pessoais;

13.3 - O candidato **OU** procurador deve apresentar, obrigatoriamente, os originais dos documentos comprobatórios **OU** as cópias autenticadas a serem entregues.

13.4 - O não comparecimento do candidato aprovado e classificado no período estipulado implicará na perda da vaga.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** no Edital Nº 001/2023, publicado no site da FADEX em 24/04/2023, no item 14, abaixo discriminada

**14 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

14.1 - Os candidatos aprovados e classificados serão admitidos ao programa de aprimoramento profissional em medicina veterinária, em sua respectiva área de opção, na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas.

14.2 - Caso haja desistência de algum candidato ou aprimorando já matriculado, será convocado, pela Coordenação do programa por meio de telefonema, *e-mail* e divulgação na secretaria do Hospital Veterinário Universitário – HVU/UFPI, o próximo candidato classificado da respectiva área de aprimoramento profissional constante na lista do resultado final, no período máximo de 30 (trinta) dias após o início das atividades do programa.

14.2.1 - O candidato convocado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a matrícula e se não se apresentar nesse prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

14.3 - Os aprovados, classificados e matriculados, dentro do limite de vagas oferecido para cada área de aprimoramento, iniciarão as atividades do programa de aprimoramento profissional em medicina veterinária no **dia 08 de maio de 2023**, com o tempo máximo proposto nesse edital.

Teresina, 05 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Antônio Vinícius Oliveira Ferreira
387A3BBD58144F2...

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira

Superintendente